

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 035/2023

#### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter  
Coordenador do Projeto

Ricardo Madeira  
Técnico Administrativo

Aline Rodrigues Santos Técnica  
Administrativa

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ricardo Madeira fone (51) 3308-8049 ou e-mail: [hcv\\_secretaria@ufrgs.br](mailto:hcv_secretaria@ufrgs.br).

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

#### 3. Lotes de aquisição

##### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	8 Unidades	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
Kit Ambu reanimador de silicone tamanho neonatal. Características: O kit deve incluir reanimador autoinflável e reutilizável em silicone com entrada para admissão de oxigênio; máscara; bolsa reservatório; e tubo para conexão de oxigênio. O reanimador deve ser em silicone autoclavável. Válvula Pop-Off com limite de pressão de 40 a 60 cmH2O. Tamanho aproximado do ambu reanimador em silicone: neonato, 250-320 mL			
02	8 Unidades	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
Kit Ambu reanimador de silicone tamanhos pediátrico. Características: O kit deve incluir reanimador autoinflável e reutilizável em silicone com entrada para admissão de oxigênio; máscara; bolsa reservatório; e tubo para conexão de oxigênio. O reanimador deve ser em silicone autoclavável. Válvula Pop-Off com limite de pressão de 40 a 60 cmH2O. Tamanho aproximado do ambu reanimador em silicone: pediátrico, 500-600 MI			
03	8 Unidades	R\$ 174,00	R\$ 1.392,00
Kit Ambu reanimador de silicone tamanhos adulto. Características: O kit deve incluir reanimador autoinflável e reutilizável em silicone com entrada para admissão de oxigênio; máscara; bolsa reservatório; e tubo para conexão de oxigênio. O reanimador deve ser em silicone autoclavável. Válvula Pop-Off com limite de pressão de 40 a 60 cmH2O. Tamanho aproximado do ambu reanimador em silicone: adulto, 1500-2000 mL.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 4.032,00</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes xx.

#### 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Secretaria

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS. Horário de entrega: das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30:00h.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ricardo Madeira, Fone: 3308-8049, e-mail: hcv\_secretaria@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de garantia:** A garantia será contra defeitos de fabricação.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 035/2023”**.